

PROTOCOLO

REGISTRO GERAL LEGISL.

5774 de 26/06/1997

Anexo de 02 folhas

Ass. 2

FLS. N.º 01
PROC. S.P.E. 4

Publique - se inclui-se em
pauta por cinco sessões
25 Junho 1997
PAULO KOBAYASHI - Presidente

Projeto de Lei nº-347

Dá denominação a estrada que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Art. 1º - Passa a denominar-se "VEREADOR DEMÉTRIO BATISTA VEIGA" a Estrada Vicinal C.R.M.-346, que liga a sede do Município de Coronel Macedo à S.P.-255 (entroncamento rodoviário), ligando com Taquarituba, Itaberá, Itaporanga, Estado do Paraná e região.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura é um justo apelo da população de Coronel Macedo, representada pelo seu Legislativo, na pessoa do Vereador ALOÍSIO BATISTA SILVA, que pretende prestar a última homenagem ao saudoso e querido ex-Vice-Prefeito e Vereador, DEMÉTRIO BATISTA DA VEIGA, pelos serviços prestados à comunidade, desde a instalação do Município, até 1.988.

Com profunda tristeza a cidade de Coronel Macedo recebeu a notícia do falecimento do Sr. Demétrio Batista da Veiga, ocorrido no dia 13 de outubro de 1.991.

Demétrio, como era chamado na intimidade pelos que tiveram o privilégio de conhecê-lo, era uma personalidade de digna de especial estima e consideração por um número incontável de amigos e conhecidos, face as suas excepcionais qualidades de caráter e humanidade.

Nascido em Itaporanga-SP., aos 03 de abril de 1.935, filho de Ildefonso Batista Veiga e Amélia Paulita Veiga, residiu, efetivamente, durante toda sua vida na cidade de Coronel Macedo e fez dela sua segunda terra natal.

Foi Vereador por duas vezes, Presidente da Câmara Municipal durante o primeiro mandato legislativo e Vice-Prefeito Municipal na segunda legislação, em Coronel Macedo.

Também fez parte da Diretoria do Clube Atlético Coronel Macedo, hoje extinto.

Político antigo, pertenceu a várias agremiações partidárias; foi comerciante bem sucedido no ramo cerealista; era um cidadão de sólida formação cristã, que muito contribuiu para a construção da Igreja Matriz da cidade, conforme foi bem lembrado durante o ofício religioso, pelo Padre Elredo, por ocasião de seu sepultamento.

Deixou viúva, filhas e netos.

Era casado com Dona ANICE DINIZ VEIGA e deixou


ENTREFOUR MESA 19 JUN 15 30 56 074213

SILVA, MARILDA BATISTA VEIGA PAIXÃO e MARISA APARECIDA BATISTA VEIGA DINIZ.

Por ocasião do fêretro, o comércio local prestou sua derradeira homenagem ao Sr. Demétrio, cerrando suas portas.

Aos seus familiares, amigos e a todos que tiveram a felicidade de conviver com ele, o Sr. Demétrio deixou uma lembrança inesquecível, que jamais se apagará e um exemplo a ser seguido: de honradez, lealdade, humanidade, caráter e honestidade.

Sala das Sessões, em



a) Vergilio Dalla Pria Netto

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
1 assinatura
SSC 25/6/97
.....
Conferência

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 26-06-97
.....

As Comissões de
 I) Constituição e Justiça
 II) Transportes e Comunicações (art. 33, II, da "VII CR")
 05 agosto 1997
 PAULO KOBAYASHI - Presidente

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
 PROTOCOLO
 ENTRADA EM 08/08/97
 ERQJ
 assinatura

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
 ENTRADA
 EMO 07/08/97

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
 DISTRIBUIÇÃO
 Ao Senhor Dep. Roberto Pardini
 com prazo para devolução dentro de 10 dias
 13/08/97
 Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
 DISTRIBUIÇÃO
 Ao Senhor Dep. Flavio Chaves
 com prazo para devolução dentro de 10 dias
 21/08/97
 Presidente

JUNTADA
 segue Juntada JDI-SAT/
 parecer do Relator CAS (FC)
 com 02 fls. numeradas a partir
 de 04
 S.O. 10/09/97
 SECRETARIO DE COMISSÃO